# ATO N.º 003/2026 – Ficam nomeados os membros eleitos para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianinha/RN, com as seguintes composições:

**CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha**
**ATOS**

**ATO 003/2026**

ATO N.º 003/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros eleitos para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianinha/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 33, § 1º, IX, “a”, Artigo 87 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros eleitos para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianinha/RN, com as seguintes composições:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: Thyago Rocha Barbalho (PP)
Relator: Valdemar Freire da Silva (PP)
Membro: Odilon Ernestino Barbalho (PSDB)

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Presidente: Valdemar Freire da Silva (PP)
Relator: Thyago Rocha Barbalho (PP)
Membro: Divaldo Lourenço Barbosa (PSDB)

III – COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS PÚBLICAS E TURISMO:

Presidente: Thyago Rocha Barbalho (PP)
Relator: Adriano de Lima Cabral (PP)
Membro: Claudia Cristina Belo da Silva (PSDB)

IV – COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

Presidente: Valdemar Freire da Silva (PP)
Relator: Adriano de Lima Cabral (PP)
Membro: Raphael Peron de Oliveira Lisboa (Republicanos)

Art. 2º. As reuniões das Comissões Permanentes ocorrerão semanalmente, nas terças-feiras às 09h00min, na Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 09 (nove) dias do mês março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

**Publicado por:** Admin Câmara de Goianinha
**Código Identificador:** 40412637

# ATO Nº 003/2026 – Dispõe sobre a nomeação dos membros eleitos para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Loading...
Taking too long?

Reload document
| Open in new tab

**ATO Nº 002/2026 – vem COMUNICAR a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN que a 1a Sessão Ordinária de 2026 fica remarcada para o dia 24 de fevereiro de 2026**

Loading...
Taking too long?

Reload document
| Open in new tab

# ATO N.º 002/2026 – COMUNICAR a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN que a 1ª Sessão Ordinária de 2026 fica remarcada para o dia 24 de fevereiro de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha**
**ATOS**

**ATO 002/2026**

ATO N.º 002/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, nos termos dos artigos 35, inciso I, alínea “d”, vem COMUNICAR a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN que a 1ª Sessão Ordinária de 2026 fica remarcada para o dia 24 de fevereiro de 2026 (terça-feira), no horário regimental, considerando que a data inicialmente prevista (19 de fevereiro de 2026) será destinada à inauguração da nova sede desta Casa Legislativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 10 (dez) dias do mês fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

**Publicado por:** Admin Câmara de Goianinha
**Código Identificador:** 68203103

---

# ATO N.º 001/2026 – Convocar todos os vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN para

**CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha**
**ATOS**

**ATO 001/2026**

ATO N.º 001/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 35, I, “d”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar todos os vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN para, extraordinariamente e em caráter de urgência, invocando o art. 34, § 2º, da Lei Orgânica do Município e o art. 141, § 1º, do Regimento Interno, no dia 27 do mês de janeiro do ano em curso (terça-feira), no horário das 9h, apreciar e votar as seguintes matérias:

I – Projeto de Lei nº 001/2026, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: “Altera dispositivos da Lei nº 2.163, de 26 de maio de 2022, visando corrigir o beneficiário da doação do imóvel, destinando-o ao Estado do Rio Grande do Norte, com afetação ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”;

II – Projeto de Lei nº 002/2026, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: “Dispõe sobre o ajuste do valor do salário mínimo, altera o orçamento municipal, e dá outras providências”;

III – Projeto de Lei nº 003/2026, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: “Altera a Lei nº 2.115/23, mudando a nomenclatura do cargo de Chefe da Guarda Municipal para Comandante da Guarda Municipal, cria o cargo de subcomandante da Guarda Municipal e dá outras providências”;

IV – Projeto de Lei nº 004/2026, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: “Altera a Estrutura Organizacional da Administração Pública, do Poder Executivo Municipal de Goianinha/RN, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 680, de 17 de abril de 2017, reestruturando Órgãos da Administração e respectivos cargos”;

V – Projeto de Lei nº 005/2026, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: “Dispõe sobre a contratação de servidor por tempo determinado, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências”;

VI – Projeto de Lei nº 006/2026, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: “Dispõe sobre a contratação de servidor por tempo determinado, em caráter excepcional e temporário para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Goianinha, e dá outras providências”.

VII – Projeto de Lei nº 007/2026, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: “Altera a Lei Municipal nº 2.024/2019 para, no âmbito da Guarda Municipal, alterar o salário-base, o adicional de periculosidade e gratificações adicionais, dando outras disposições”.

Gabinete da Presidência, em 21 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

**Publicado por:** Admin Câmara de Goianinha
**Código Identificador:** 57337653

---

# ATO Nº 001/2026 – Convocar todos os vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN para, extraordinariamente e em caráter de urgência,

Loading...

Taking too long?

Reload document

| Open in new tab